

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 744/2020

RETIFICA NO ATO DE PROGRESSÃO nº 593/2020, publicado no “MG” de 16/05/2020, a parte referente ao servidor abaixo relacionado, por motivo de promoção.

Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL NÍVEL	NOVO NÍVEL E GRAU GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
JANAUBA	DARIO CEZAR DURAES	11489820	1	ANE	II	E	II	F	01/01/2020

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL NÍVEL	NOVO NÍVEL E GRAU GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
JANAUBA	DARIO CEZAR DURAES	11489820	1	ANE	III	E	III	F	01/01/2020

Julia Sant’Anna  
Secretária de Estado de Educação

19 1366618 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 745/2020

RETIFICA NO ATO DE PROGRESSÃO nº 162/2020, publicado no “MG” de 13/02/2020, a parte referente aos servidores abaixo relacionados, por motivo de promoção.

Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL NÍVEL	NOVO NÍVEL E GRAU GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
ARACUAI	IVO GUEDES DOS SANTOS	13261698	1	EEB	I	C	I	D	23/01/2020
JANUÁRIA	ELIETE OLIVEIRA CARVALHO	9772955	2	ANE	II	E	II	F	01/01/2020

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL NÍVEL	NOVO NÍVEL E GRAU GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
MONTES CLAROS	WALLACE SOARES CARDOSO	5561592	2	PEB	II	L	II	M	01/01/2020

Julia Sant’Anna  
Secretária de Estado de Educação

19 1366616 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 752/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, anula, no ato de ACRESCIMO DE 2,5%, sobre o valor da remuneração dos servidores posicionados no Grau P, nº 2280/2016, publicado no “MG” de 12/11/2016, a parte referente à servidora abaixo relacionada, por motivo de revisão do posicionamento no subsídio.

SRE	NOME	MASP	Nº ADM
PIRAPORA	GUIOMAR DAMASIO DOS REIS SILVA	9544685	2

Julia Sant’Anna  
Secretária de Estado de Educação

19 1366622 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 751/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, anula, no ato de ACRESCIMO DE 2,5%, sobre o valor da remuneração dos servidores posicionados no Grau P, nº 520/2019, publicado no “MG” de 11/05/2019, a parte referente à servidora abaixo relacionada, por motivo de revisão do posicionamento no subsídio.

SRE	NOME	MASP	Nº ADM
PIRAPORA	GUIOMAR DAMASIO DOS REIS SILVA	9544685	2

Julia Sant’Anna  
Secretária de Estado de Educação

19 1366624 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 728/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, anula, no ato de ACRESCIMO DE 2,5%, sobre o valor da remuneração dos servidores posicionados no Grau P, nº 1983/2016, publicado no “MG” de 17/09/2016, a parte referente à servidora abaixo relacionada, por motivo de revisão do posicionamento no subsídio.

SRE	NOME	MASP	Nº ADM
SETE LAGOAS	ADALEIA DIAS DA SILVA LOPES	3894870	1

Julia Sant’Anna  
Secretária de Estado de Educação

19 1366201 - 1

## Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO GTAP N.º 010/2020

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE /1989 à servidora: Belo Horizonte, MASP339.810-4, WANDER LÚCIO EUZÉBIO SILVA, a partir de 03/06/2020, referente ao cargo ASEIP, adm.01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO GTAP N.º 011/2020

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE /1989 ao (à) servidor(a): Belo Horizonte, MASP1.150.558-3, NILSON FERREIRA DE SOUZA, a partir

de 22/02/2020, referente ao cargo TDEIIE, adm. 01, com direito, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c art. 8º, inciso III, alínea “a”, § 2º, inciso III da L.C. 64/2002, a proventos integrais correspondente à média das remunerações de contribuição.

Diretor: Tarcísio de Castro Monteiro  
Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

19 1366338 - 1

## Superintendências Regionais de Ensino - SRE

### SRE de Curvelo

Diretora: Elizete Alves Matoso

LICENÇA- MATERNIDADE/ADOÇÃO DE CRIANÇA COM MAIS DE 12 MESES DE 4 ANOS- ATO Nº 01/2020- CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso II do art. 8º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, por 60 dias, com prorrogação por 30 dias, conforme Lei nº 18879/2010 às servidor(as): Corinto- Escola Estadual “ José Brígido Pereira Pedras” MaSP 436.353-7, adm. 03 B.O.N a partir de 05/06/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO - ATO Nº 02/2020- CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE nº 07/2020, pub. “MG” em 03/06/2020, referente a servidora: T.L.G., MASP 1.245.458-3, admissão 01, tendo em vista que a vigência do benefício não decaiu do prazo de 05 (cinco) anos, conforme Lei 14.184 de 31/01/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/09/05, o diretor de Pessoal da SRE Curvelo no uso de suas atribuições decide pelo pagamento do débito referente ao recebimento indevido na OP 11/2019, devido dispensa por redução de carga horária de 10 para 2 aulas a contar de 20/11/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO - ATO Nº 03/2020- CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE nº 12/2020, pub. “MG” em 03/06/2020, referente a servidora: G.F.S., MASP 351.210-0, admissão 01, tendo em vista que a vigência do benefício não decaiu do prazo de 05 (cinco) anos, conforme Lei 14.184 de 31/01/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/09/05, o diretor de Pessoal da SRE Curvelo no uso de suas atribuições decide pelo pagamento do débito referente ao recebimento indevido na OP 12/2015 e 01/2016, devido Afastamento Preliminar à Aposentadoria a contar de 30/12/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO - ATO Nº 04/2020- CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE nº 17/2020, pub. “MG” em 03/06/2020, referente a servidora: V.S.E., MASP 1.117.084-2 admissão 02, tendo em vista que a vigência do benefício não decaiu do prazo de 05 (cinco) anos, conforme Lei 14.184 de 31/01/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/09/05, o diretor de Pessoal da SRE Curvelo no uso de suas atribuições decide pelo pagamento do débito referente ao recebimento indevido na OP 03/2016, devido dispensa do cargo em comissão SE-V a contar de 11/03/2016 sendo a diferença de SE-V para ATBIA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO - ATO Nº 05/2020- CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE nº 05/2020, pub. “MG” em 03/06/2020, referente a servidora: A.B.S., MASP 1.195.785-9, admissão 01, tendo em vista que a vigência do benefício não decaiu do prazo de 05 (cinco) anos, conforme Lei 14.184 de 31/01/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/09/05, o Diretor de Pessoal da SRE Curvelo no uso de suas atribuições decide pelo pagamento do débito referente ao recebimento indevido na OP 07/2016, de 40 aulas de 22/07/2016 a 31/07/2016 devido dispensa a contar de 22/07/2016.

## SRE de Januária

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 03/2020

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do §3º do art. 34 da lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM	DE Nº. AULAS SEMANAIS	PARA Nº. AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
JANUÁRIA	CHAPADA GAÚCHA	E.E. MOACIR CÂNDIDO	1393351-0	Ladyjane Mendes Macêdo	PEBIA	04	14	16	22/04/2020
JANUÁRIA	CÓNEGO MARINHO	E.E. DE CÔNEGO MARINHO	14743595	Mateus Alves da Silva	PEBIA	02	12	16	10/02/2020
JANUÁRIA	MONTALVÂNIA	E.E. DA VILA NOVO HORIZONTE	1136424-7	Márcia Souza Pereira	PEBIA	04	06	16	10/02/2020
JANUÁRIA	VARZELÂNDIA	E.E. PADRE JOSE SILVEIRA	1157746-7	Niça de Freitas Barros	PEBIB	02	15	16	10/02/2020

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 9/2020 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao(s) servidor(es): CHAPADA GAÚCHA - E.E. MOACIR CÂNDIDO - MaSP 266936-4, Simone Lima de Oliveira Ribeiro, EEB2H, admissão 2, por motivo de incorreção no cargo, ato publicado em 16/06/2020, onde se lê: referente ao cargo PEB2H, leia-se: referente ao cargo EEB2H; JANUÁRIA - SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - MaSP 587462-3, Maria das Dores Saraiva Hoed, PEB1/A, admissão 2, por motivo de erro na carga horária exigência curricular, ato nº 17/2020, publicado em 18/04/2020, onde se lê: com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 108 h/a, leia-se: com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 41 h/a.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 18/2020 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Férias Prêmio Afastamento, referente ao(s) servidor(es): CÔNEGO MARINHO - E.E. DE CÔNEGO MARINHO - MaSP 583317-3, Valdete Ramos da Mota Magalhães, PEB1I, admissão 1, por motivo de erro na referência do quinquênio, ato publicado em 25/08/2009, onde se lê: 2 meses referente ao 4º quinquênio a contar de 19/10/2009, leia-se: 2 meses referente ao 5º quinquênio 19/10/2009; JANUÁRIA - E.E. OLEGÁRIO MACIEL - MaSP 833373-4, Vilma Maria Alves, PEB2H, adm.01, por motivo de alteração na referência do quinquênio, ato nº 02/2013, publicado em 22/01/2013, onde se lê: 02 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 01/03/2013, leia-se: 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/03/2013; SÃO FRANCISCO - E.E. BRASILIANO BRAZ - MaSP. 812394-5, José Carlos Vieira, PEB3M, adm. 01, por motivo de alteração na

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO - ATO Nº 06/2020- CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE nº 14/2020, pub. “MG” em 03/06/2020, referente ao servidor: M.R.S.A., MASP 835.306-2, admissão 02, tendo em vista que a vigência do benefício não decaiu do prazo de 05 (cinco) anos, conforme Lei 14.184 de 31/01/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/09/05, o diretor de Pessoal da SRE Curvelo no uso de suas atribuições decide pelo pagamento do débito referente ao recebimento indevido na OP 03/2016, devido dispensa do cargo em comissão SE-V a contar de 11/03/2016, sendo a diferença de SE-V para ATBIA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO - ATO Nº 07/2020- CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE nº 04/2020, pub. “MG” em 03/06/2020, referente ao servidor: A.B.L., MASP 1.121.903-7, admissão 02, tendo em vista que a vigência do benefício não decaiu do prazo de 05 (cinco) anos, conforme Lei 14.184 de 31/01/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/09/05, o diretor de Pessoal da SRE Curvelo no uso de suas atribuições decide pelo pagamento do débito referente ao recebimento indevido na OP 05/2017 de 28 aulas de 22/05/2017 a 31/05/2017 devido dispensa a contar de 22/05/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO - ATO Nº 08/2020- CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE nº 10/2020, pub. “MG” em 03/06/2020, referente ao servidor: E.G.S., MASP 1.129.646-4, admissão 03, tendo em vista que a vigência do benefício não decaiu do prazo de 05 (cinco) anos, conforme Lei 14.184 de 31/01/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/09/05, o diretor de Pessoal da SRE Curvelo no uso de suas atribuições decide pelo pagamento do débito referente ao recebimento indevido na OP 03/2016, devido dispensa do cargo em comissão SE-V a contar de 01/03/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO - ATO Nº 09/2020- CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE nº 11/2020, pub. “MG” em 03/06/2020, referente a servidora: E.C.S.T.F., MASP 1.126.959-4, admissão 03, tendo em vista que a vigência do benefício não decaiu do prazo de 05 (cinco) anos, conforme Lei 14.184 de 31/01/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/09/05, o diretor de Pessoal da SRE Curvelo no uso de suas atribuições decide pelo pagamento do débito referente ao recebimento indevido na OP 01/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO - ATO Nº 10/2020- CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE nº 13/2020, pub. “MG” em 03/06/2020, referente a servidora: K.O.P.A., MASP 1.010.646-6, admissão 01, tendo em vista que a vigência do benefício não decaiu do prazo de 05 (cinco) anos, conforme Lei 14.184 de 31/01/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/09/05, o diretor de Pessoal da SRE Curvelo no uso de suas atribuições decide pelo pagamento do débito referente ao recebimento indevido na OP 03/2016, devido dispensa do cargo em comissão SE-V a contar de 11/03/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO - ATO Nº 11/2020- CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE nº 09/2020, pub. “MG” em 03/06/2020, referente a servidora: V.R.O., MASP 1.332.850-5, admissão 01, tendo em vista que a vigência do benefício não decaiu do prazo de 05 (cinco) anos, conforme Lei 14.184 de 31/01/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/09/05, o diretor de Pessoal da SRE Curvelo no uso de suas atribuições decide pelo pagamento do débito referente ao recebimento indevido na OP 07/2016, devido dispensa por redução de carga horária de 10 aulas para 6 aulas a contar de 07/07/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURAÇÃO - PORTARIA SRE Nº 18/2020 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da lei nº 14.184 de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens pecuniárias à servidora: I.A.F., MaSP 440.683-1, adm. 01. Comissão Processante - Presidente - Samya Diniz Paula; Membros: Sônia Maria Pereira de Oliveira e Terezinha Raquel de Souza, Curvelo, 19 de junho de 2020, Rodrigo Cássio Gonçalves - Diretor de Pessoal da Superintendência Regional de Curvelo.

19 1366367 - 1

## SRE de Governador Valadares

Diretora: Claudia Maria de Souza Amorim Braga

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 63/20

RETIFICA no ato de AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, dos servidores: CONSELHEIRO PENA: “EM afastamento Preliminar”, masp 323051-3, Jose Costa da Silva, PEB2B, cargo 2, no ato nº 11, pub em 16/06/20, onde se Lê: PEB1B, leia-se: PEB2B, por erro no cargo;

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 64/20

RETIFICA no ato de FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO dos servidores: FERNANDES TOURINHO: “EE Agripino Vilas Novas”, masp 864686-1, Gislaime Aparecida dos Santos Leoni, PEB1I, cargo 01, no ato nº 03, pub em 18/01/20, onde se lê: ref ao 2º qq, leia-se: ref ao 1º qq, por incorreção; GOVERNADOR VALADARES: “EE Prof. Nelson de Sena”, masp 1055300-6, Silene Lima Gomes, ATBIF, cargo 01, no ato nº 35, pub em 23/05/20, onde se lê: NAQUE: “EE Prof. Nelson de Sena”, leia-se: GOVERNADOR VALADARES: “EE Prof. Nelson de Sena”, por erro no município;

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 65/20

RETIFICA no ato de FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO dos servidores: AIMORÉS: “EE José Henrique Filho”, masp 948087-2, Lucimar Ribeiro Soares de Aguiar, PEB2L, cargo 01, no ato nº 46, pub em 27/10/12, onde se lê: a/p de 16/08/2010, leia-se: a/p de 21/09/2007, por erro na vigência;

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 66/20

RETIFICA no ato de FÉRIAS PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE dos servidores: AÇUCENA: “APOSENTADO”, masp 493494-9, Nildeia da Silva Gonçalves, PEB3M, cargo 01, no ato nº 09, pub em 06/09/2017, onde se lê: PEB2M, leia-se: PEB3M, por erro; COROACI: “ APOSENTADO”, masp 518726-5, Dione COROACI: “ APOSENTADO”, masp 518726-5, Dione Chaves Pimenta Coelho, PEB3P, cargo 01, no ato nº 10, pub em 23/08/17, onde se lê: PEB2P, leia-se: “PEB 3 P, 1º cargo, aposentada em 21/3/2017 ref. ao saldo de 05 meses e 14 dias, por incorreção;

18 1366068 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 04/20

CONCEDE nos termos do §19 do art 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, ao servidor: GOVERNADOR VALADARES: “EE Diocesano”, S R E de Governador Valadares”, masp 370755-1, Maria Inês Ribeiro Dias, ANE13L, cargo 01, a/p de 10/06/20;

QUINQUENIO MAGISTÉRIO – ATO Nº 07/20

Concede quinquênio magistério nos termos do art 112, do ADCT, da CE/89, ao servidor: GOVERNADOR VALADARES: “EE Diocesano”, masp 843940-8, Meire Campos da Costa Coura, PEB3I, cargo 01, ref ao 3º qq, a/p de 16/01/2011, para regularizar situação funcional;

18 1366066 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 01/20

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/ 1988, com redação dada pela EC no. 41/2003, observado o disposto na EC no. 70/2012, do(s) servidor(es): FREI INOCÊNCIO: “EE Frei Inocêncio”, masp 619374-2, Patricia Ferreira Brandão, PEBD1, cargo 01, a/p de 07/11/2019, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88, c/c Art. 8º, Inciso III, Alínea B, da Lei Complementar no 64/02, CID: M87.0-M16+M54.4, à remuneração proporcional 20/30 avos correspondente à carga horária de 108 h/a;

ANULAÇÃO – ATO Nº 23/20

ANULA os atos dos servidores: COROACI: “EE PROF ELGE RENAN Braga”, masp 849095-5, Silvana Rodrigues da Silva Braga, PEB2J, cargo 01, no ato de Férias Prêmio Afastamento, ato nº 27, pub em 25/04/20, por erro; GOVERNADOR VALADARES: “CIE Dr. Raimundo Albergaria Soares de Albergaria Filho”, masp 300525-3, Nilton Rodrigues Valentim, PEB3P, cargo 02, no ato de Férias Prêmio Afastamento, ato nº 29, pub em 05/05/20, por desistência do servidor; “CIE Dr. Raimundo Albergaria Soares de Albergaria Filho”, masp 1119874-4, Bruno Denadai-Baldon do Amaral, PEB1B, cargo 02, no ato nº 49, de retificação de férias prêmio afastamento, pub em 16/05/20, por desistência do servidor; “CIE Dr. Raimundo Albergaria Soares de Albergaria Filho”, masp 1119874-4, Bruno Denadai-Baldon do Amaral, PEB1B, cargo 02, no ato nº 29, de férias prêmio afastamento, pub em 05/05/20, por desistência do servidor;

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 47/20

AUTORIZA o afastamento para o gozo de férias prêmio, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656/12, os servidores: CONSELHEIRO PENA: “EE José Ricardo Neiva”, masp 519287-7, Nael Braga Ribeiro, PEB1B, cargo 03, ref ao 3º, 4º e 5º qqs, pub 02/01/19. Por 07 meses, a/p de 23/06/20; DIVINO DAS LARANJEIRAS: “EE Francisco de Souza Rezende”, masp 990672-8, Carmelita Dias Oliveira, PEB3P, cargo 01, ref ao 5º qq, pub em 14/11/19, por 01 mês, a/p de 27/06/20; GOVERNADOR VALADARES: “CESEC de Governador Valadares”, masp 519975-7, Josélia Silvino Dias, PEB3N, cargo 02, ref ao 5º qq, pub em 16/06/20, por 02 meses, a/p de 26/06/20;

FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 27/20

CONCEDE férias prêmio a serem usufruídas oportunamente, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290, da CE/89, aos servidores: GOVERNADOR VALADARES: “EE Diocesano”, masp 564075-0, Dirclene Polidoro Monteiro, PEB1I, cargo 02, três meses e 25 dias, ref ao 3º qq, a/p de 24/09/19; “EE Diocesano”, masp 564075-0, Dirclene Polidoro Monteiro, PEB1I, cargo 02, três meses e 12 dias, ref ao 4º qq, a/p de 24/09/19;

FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 28/20

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, a serem usufruídas oportunamente, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/89, aos servidores: AIMORÉS: “EE José Henrique Filho”, masp 948087-2, Lucimar Ribeiro Soares de Aguiar, PEB2L, cargo 01, ref ao 3º qq, a/p de 13/02/11; “EE José Henrique Filho”, masp 948087-2, Lucimar Ribeiro Soares de Aguiar, PEB2L, cargo 01, ref ao 4º qq, a/p de 12/02/16; CONSELHEIRO PENA: “EE De Conselheiro Pena”, masp 878883-8, Arthusa Fernandes Ferraz, PEB2P, cargo 01, ref ao 5º qq, a/p de 09/01/20; GOVERNADOR VALADARES: “EE Israel Pinheiro”, masp 516020-5, Maria Aparecida de Oliveira, PEB2B, cargo 02, ref ao 3º qq, a/p de 23/05/20; “EE Israel Pinheiro”, masp 566997-3, João Luis Abreu Leite, PEB3F, cargo 02, ref ao 2º qq, a/p de 04/03/20; “EE Israel Pinheiro”, masp 875204-0, Francesca Krasnowolski, PEB3J, cargo 01, ref ao 5º qq, a/p de 03/05/20; “EE Júlio Soares”, masp 663120-4, Eloah Jay Mara Duarte Menezes, PEB1J, cargo 01, ref ao 4º qq, a/p de 11/04/20; SANTA RITA DO ITUÉTO: “EE São José”, masp 1065431-7, Alechandra Cassim da Rocha Valezani, PEB1A, cargo 03, ref. ao 1º qq, a/p de 25/10/19; “EE São José”, masp 1065431-7, Alechandra Cassim da Rocha Valezani, PEB1A, cargo 03, ref. ao 2º qq, a/p de 25/10/19;

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 10/20

REGISTRA A OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do Inciso II do art.